

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO
EXTRATO DE ADITIVO

DECRETO FINANCEIRO

ATOS DO PREFEITO



EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2025 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 185/2025, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.743.869/0001-36, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133/21. Itapicuru/BA. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 203/2022, celebrado com a empresa ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.380.495/0001-24, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com supressão quantitativo de 11,74661928121846% ao valor inicial do contrato e acréscimo quantitativo de 27,4907625194335% ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, inc. I, a, c/c art. 65, I, b, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 02 de outubro de 2026. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.740.000,00 (Três milhões e setecentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 683 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.740.000,00 (Três milhões e setecentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO		
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		691.000,00
	Total por Ação:	691.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	691.000,00
0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES		
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		152.000,00
	Total por Ação:	152.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo		21.000,00
3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		74.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente		90.000,00
	Total por Ação:	185.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	457.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00
Total por Ação: 17.000,00

2.049 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00

2.098 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação por Tempo Determinado 23.000,00
Total por Ação: 23.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00
Total por Ação: 29.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 29.000,00

1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00

2.065 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 72.000,00
Total por Ação: 72.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERV. PÚBL.

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 173.000,00

1201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.084 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 110.000,00
Total por Ação: 110.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 110.000,00

1301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.054 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações			64.000,00
		Total por Ação:	64.000,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			25.000,00
		Total por Ação:	45.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC			
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			302.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			560.000,00
		Total por Ação:	862.000,00
2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ACE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA / DESPESAS DIVERSAS			
3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			250.000,00
		Total por Ação:	250.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			349.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			216.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			29.000,00
		Total por Ação:	594.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO			
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo			40.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00
		Total por Ação:	42.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.857.000,00
1501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
2.010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CULTURA			
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo			7.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
		Total por Ação:	115.000,00
2.059 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS			
3.3.90.31.00 / 1719 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			173.000,00
		Total por Ação:	173.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	288.000,00
		Total Suplementado:	3.740.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

1.006 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES: ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152.000,00
Total por Ação:	152.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 1542 - Obrigações Patronais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 447.000,00

0801000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.048 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.042 - PROCADSUAS

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00

2.046 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.095 - REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
4.4.90.92.00 / 1660 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.097 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERV. PÚBL.

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	675.000,00
Total por Ação:	675.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	675.000,00

1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO

4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1.025 - REFORMA BALNEÁRIO TERMAL

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.368.000,00
Total por Ação:	1.368.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR - SAMU / PROCEDIMENTOS NO MAC

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.000,00
Total por Ação:	686.000,00

2.031 - MANUT. DOS AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1600 - Obras e Instalações	2.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.100 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.405.000,00

1501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.059 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	122.000,00
Total por Ação:	122.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	122.000,00

Total Anulado: 3.740.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU**, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 669 de 24 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias. DECRETA:

ART. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do poder Executivo, correspondente à programação das despesas dos órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	0,00	82.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00
Total por Ação:	82.000,00	82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	82.000,00	82.000,00

0701001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	0,00	64.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.000,00	0,00
Total por Ação:	64.000,00	64.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.000.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	1.000.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000.000,00	1.000.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.064.000,00	1.064.000,00

0801001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	513,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	513,00
Total por Ação:	513,00	513,00
Total por Unidade Orçamentária:	513,00	513,00

0901000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
2.055 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	13.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	31.000,00	31.000,00
1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	78.920,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	71.080,00
Total por Ação:	150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00	150.000,00
1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.034 - MANUTENÇÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA		
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	1.442.513,00	1.442.513,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 18 DE 01 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 683 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 683 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 281.000,00 (Duzentos e oitenta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência Especial da União	16.500,00
Total por Ação:		16.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		16.500,00

0501000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência Especial da União	24.000,00
Total por Ação:		24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		24.000,00

1001000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRA- ESTR. E SERVS. PÚB.

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência Especial da União	17.000,00
Total por Ação:		17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		17.000,00

1101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRIC. E IRRIGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência Especial da União	5.500,00
Total por Ação:		5.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.500,00

1301000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

1.025 - REFORMA BALNEÁRIO TERMAL

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	Transferência Especial da União	136.000,00
Total por Ação:		136.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		136.000,00

1401001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1706 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência Especial da União	82.000,00
Total por Ação:		82.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		82.000,00

Total Suplementado: 281.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	281.000,00
Total	281.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

JOSE MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 146.121.355-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.647.557/0001-60 - CEP: 48.475-000 - ITAPICURU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2026

Fundamento: 18 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 01/07/2026 Data Publicação: 01/07/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1706	Transferência Especial da União	281.000,00	0,00	281.000,00
Total Geral:		281.000,00	0,00	281.000,00